

JUCESP  
05 05 19



JUCESP PROTOCOLO  
0.788.965/19-0



SCG IV HOLDING S.A.  
CNPJ/MF nº 19.924.678/0001-99  
NIRE 35.300.463.609

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
realizada em 05 de julho de 2019**

**Data, Horário e Local:** Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, às 9:00 horas, na sede da SCG IV Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, conj. 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005, ("Companhia").

**Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4.º, e 133, § 4.º, ambos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76").

**Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** **Diego Stark**, Presidente; e **Gustavo Pereira de Freitas Santos**, Secretário.

**Ordem do Dia:** *(i)* apreciação das contas da companhia do exercício 2018; *(ii)* apreciação dos demonstrativos financeiros da companhia do exercício 2018; *(iii)* apreciação do resultado do exercício encerrado de 2018 e aprovação da destinação do resultado e distribuição de dividendos, se houver; *(iv)* reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia Srs. **Diego Stark**, **Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela** e **Sebastian Agustin Villa**, para o cargo de Conselheiros Administrativos; e *(v)* alteração do Artigo 19º do Estatuto Social.

**Deliberações tomadas por unanimidade:**

- (i)* Aprovar as contas da companhia de 2018 apresentadas em Assembleia;
- (ii)* Aprovar os demonstrativos financeiros 2018 apresentados em Assembleia;
- (iii)* Aprovar o resultado do exercício encerrado de 2018 e destinação do resultado, bem como sua distribuição de dividendos, conforme valores abaixo:

93000

01 00 00

JUCESP  
05 05 19

- a)** existe saldo de Prejuízo Acumulado de Exercícios Anteriores de R\$ 25.394.875,46 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarente e seis centavos);
- b)** não houve Lucros Distribuídos de Saldo de Exercícios Anteriores;
- c)** o prejuízo do Exercício de 2018 foi de R\$ 14.514.294,94 (quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);
- d)** não houve a manutenção da reserva legal de 5% (cinco por cento);
- e)** o saldo do Prejuízo Acumulado é de R\$ 39.909.170,40 (trinta e nove milhões, novecentos e nove mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), permanecerá no Patrimônio Líquido da Cia.

**(iv)** Aprovar a reeleição do Conselheiro Administrativo Sr. **Diego Stark**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.013.673-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 264.431.658-88, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, conj. 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo, SP.

**(v)** Aprovar a reeleição do Conselheiro Administrativo Sr. **Sebastian Agustin Villa**, argentino, casado, economista, portador do passaporte argentino nº AAA 285664, válido até 25.09.2022, e do CPF/MF nº 709.990.061-77, residente e domiciliado na Av. Libertador, nº 602, piso 5, C1001ABT, Buenos Aires, Argentina, como Conselheiro Administrativo.

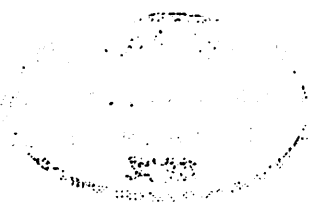
**(vi)** Aprovar a reeleição do Conselheiro Administrativo Sr. **Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela**, chileno, casado, titular do passaporte nº P05430308, residente e domiciliado na Rua Raimapu, nº 6667, Vitacura, Chile, Região Metropolitana de Santiago de Chile.

**(vii)** Os conselheiros reeleitos declaram que cumprem com todos os requisitos legais para assumir seus respectivos cargos, notadamente aqueles previstos no *artigo 147 da Lei nº 6.404/76*. As declarações de desimpedimento encontram-se anexas a presente ata (anexos I a III) e devidamente arquivadas na sede da companhia.

**(viii)** O mandato dos Conselheiros ora eleitos será de 02 (dois) anos, com início em 05.07.2019 e término em 05.07.2021, estando ratificados todos os atos já praticados, nos termos do artigo 19º do Estatuto Social, encontrando-se os termos de posse, anexos a presente ata (anexos IV a VI).

923000

01 00 00



JUCESP  
05 05 19

(ix) Por unanimidade, fica alterado o Artigo 19º do Estatuto Social, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

**“Artigo 19** - O Conselho de Administração será composto por até 3 (três) membros, residentes ou não no País e eleitos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Instrução CVM nº 391/2003, podendo ser reeleitos. A assembleia que eleger os conselheiros designará aquele que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração.”

**Encerramento; Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra aos presentes e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

Diego Stark  
Presidente

Gustavo Pereira de Freitas Santos  
Secretário

**Lista de Presença dos Acionistas:**

**Nome: SCG IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
representado por seu administrador BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM  
(confere com a original lavrada em livro próprio)

**Nome: KERILAR COMPANY S.A.**  
representado por Luis Alberto Allievi  
(confere com a original lavrada em livro próprio)



**JUCESP**

93011

01 00 00



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela**, chileno, casado, titular do passaporte nº P05430308, residente e domiciliado na Rua Raimapu, nº 6667, Vitacura, Chile, Região Metropolitana de Santiago de Chile, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro crime, cuja pena vede o exercício da administração da companhia, nos termos do art. 147, inciso I da Lei nº 6.404/76.

Por ser esta expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

  
**Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela**

923011

01 00 00

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

JUCESP  
05 05 19

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Diego Stark**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.013.673-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 264.431.658-88, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, conj. 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo, SP, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro crime, cuja pena vede o exercício da administração da companhia, nos termos do art. 147, inciso I da Lei nº 6.404/76.

Por ser esta expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 05 de julho de 2019.



**Diego Stark**



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Sebastian Agustin Villa**, argentino, casado, economista, portador do passaporte argentino nº AAA 285664, válido até 25.09.2022, e do CPF/MF nº 709.990.061-77, residente e domiciliado na Av. Libertador, nº 602, piso 5, C1001ABT, Buenos Aires, Argentina, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro crime, cuja pena vede o exercício da administração da companhia, nos termos do art. 147, inciso I da Lei nº 6.404/76.

Por ser esta expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

  
**Sebastian Agustin Villa**

93015

91 80 80

UNESP  
05 05 19

#### ANEXO IV

**SCG IV HOLDING S.A.**

**CNPJ/MF nº 19.924.678/0001-99**

**NIRE 35.300.463.609**

#### TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, na sede da Companhia, nesta Cidade de São Paulo, foi investido no Cargo de Conselheiro Administrativo o **Sr. Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela**, chileno, casado, titular do passaporte nº P05430308, residente e domiciliado na Rua Raimapu, nº 6667, Vitacura, Chile, Região Metropolitana de Santiago de Chile, eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no mesmo dia. Com a assinatura do presente termo, declara o Conselheiro Administrativo que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social, em atendimento ao §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 com alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

  
**Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela**

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

93015

05 07 2019

**ANEXO V**

**SCG IV HOLDING S.A.**  
**CNPJ/MF nº 19.924.678/0001-99**  
**NIRE 35.300.463.609**

**TERMO DE POSSE**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, na sede da Companhia, nesta Cidade de São Paulo, foi investido no Cargo de Conselheiro Administrativo o **Sr. Diego Stark**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.013.673-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 264.431.658-88, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, conj. 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo, SP, eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no mesmo dia. Com a assinatura do presente termo, declara o Conselheiro Administrativo que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social, em atendimento ao §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 com alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01.

São Paulo, 05 de julho de 2019.



**Diego Stark**

2000

0000

05 07 2019

## ANEXO VI

**SCG IV HOLDING S.A.**  
**CNPJ/MF nº 19.924.678/0001-99**  
**NIRE 35.300.463.609**

### TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, na sede da Companhia, nesta Cidade de São Paulo, foi investido no Cargo de Conselheiro Administrativo o **Sr. Sebastian Agustin Villa**, argentino, casado, economista, portador do passaporte argentino nº AAA 285664, válido até 25.09.2022, e do CPF/MF nº 709.990.061-77, residente e domiciliado na Av. Libertador, nº 602, piso 5, C1001ABT, Buenos Aires, Argentina, eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no mesmo dia. Com a assinatura do presente termo, declara o Conselheiro Administrativo que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social, em atendimento ao §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 com alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

  
**Sebastian Agustin Villa**

